



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



Ilmo. Sr.  
Diretor da Faculdade de Engenharia Civil  
Prof. Mauro Prudente.

O (a) abaixo assinado (a).....  
brasileiro (a), estado civil .....  
graduado (a) em:.....  
data de nascimento...../...../.....naturalidade:....., residente e domiciliado na  
Rua/Av ..... Bairro.....  
CEP:....., cidade/estado.....  
tel....., E-mail:.....  
Portador (a) dos seguintes documentos:  
CPF:....., C.I .....ÓRGÃO EXPEDIDOR:.....  
TÍTULO DE ELEITOR: (nºzona, seção) .....  
CERTIFICADO MILITAR: .....

Apresentando documentação inclusa, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria que se digne de ordenar a inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vaga de Professor da Carreira do Magistério Superior da UFU, na área Engenharia Civil, Sub-área: Hidráulica, Saneamento e Recursos Hídricos. O requerente declara estar ciente da qualificação mínima exigida, ou seja, Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária, com Doutorado em programa de pós-graduação em Engenharia e com tese de Doutorado relacionada com Mecânica dos Fluidos ou Hidráulica ou Recursos Hídricos ou Saneamento.

O Concurso será realizado nos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2013, podendo ser ajustado em função do número de candidatos inscritos, com início previsto para as 08:00 h do dia 21 de janeiro de 2013, de acordo com as normas vigentes desta Universidade. Ainda pelo presente, e melhor forma de direito, declara: 1) Conhecer o EDITAL nº. 104/2012 expedido pela Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil, devidamente publicado no jornal local e DOU, especificando requisitos mínimos exigidos para o presente processo seletivo; 2) conhecer o inteiro teor da Resolução 08/2007 do Conselho Diretor; 3) – Saber que os documentos referentes às exigências acima citadas, os do atendimento ao requisito mínimo constante do Edital e os documentos pessoais serão submetidos a uma pré-análise, para posterior deferimento, ou não, da Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil; 4) Ter recebido cópia do programa e do Cartão Protocolo; 5) – Saber que a taxa de inscrição não será devolvida em caso de indeferimento da inscrição. 6) – Ter entregue a documentação exigida no Edital, bem como ter anexado ao Curriculum Vitae, todos os documentos comprobatórios mencionados na parte descritiva. Assim sendo e estando ciente de todos os termos do Processo Seletivo, declara submeter-se integralmente a ele para todos os efeitos, renunciando, como de fato renunciado tem, a qualquer outro direito que porventura pudesse ter.

Termos em que  
Pede Deferimento.

Uberlândia, de de 2012.

Assinatura do Candidato:

Nº Inscrição:

Servidor

Defiro:

Indefiro

Prof. Dr. Mauro Prudente  
Diretor da FECIV